

AVALIAÇÃO DE IMPACTO LEGISLATIVO

<p>Sumário: Procede à transposição Diretiva Delegada (UE) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga, introduzindo a vigésima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.</p>		
1. Justificação do diploma		
1.1. Necessidade	SIM	NÃO
Este diploma é necessário?	x	
Em caso afirmativo, porquê? O projeto de ato legislativo visa dar plena implementação pela República Portuguesa no quadro da União Europeia, procedendo à transposição da Diretiva Delegada (EU) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2019, perspetivando-se um processo de infração caso não se proceda à referida transposição.		
Foram ponderadas outras alternativas para atingir o mesmo objetivo?	Sim	
É possível recorrer a uma forma menos solene para resolver o problema ou regular a matéria em causa?	Não	
Há oportunidades (adicionais) de consolidação?	Não	
Em caso afirmativo, quais? _____.		
Este diploma prevê apenas o essencial relativamente ao seu objeto, funções e efeitos?	Sim	
1.2. Simplicidade	SIM	NÃO
1.2.1. Clareza	SIM	NÃO
As finalidades deste diploma são perceptíveis e justificadas?	x	
O regime instituído é previsível e passível de ser facilmente compreendido pelos cidadãos e/ou empresas?	x	
Este diploma contém soluções ambíguas ou suscetíveis de interpretações contraditórias?		x
1.2.2. Tipo de linguagem	SIM	NÃO
Este diploma apresenta uma redação escorreita, sucinta e precisa?	x	
Os termos e definições são homogéneos ao longo do diploma e consistentes com os utilizados noutros regimes aplicáveis?	x	
Este diploma utiliza linguagem que possa ser considerada discriminatória?		x
1.2.3. Articulação com outros regimes	SIM	NÃO
O regime instituído está devidamente concatenado com outros regimes conexos ou que incidem sobre a mesma realidade?	x	

Em caso afirmativo, quais? Harmonização com o direito da união europeia.		
Existem disposições normativas vigentes conflitantes com este diploma?	Não	
1.3. Imparcialidade	SIM	NÃO
Os autores deste diploma (e demais envolvidos na sua preparação) têm algum conflito de interesses relativamente à matéria aqui tratada?		x
Em caso afirmativo, quais e como foi assegurado o seu controlo? _____.		
No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma violação do Código de Conduta do Governo?		x
No âmbito da elaboração deste diploma, houve alguma intervenção de representantes institucionalizados de interesses (lóbis)?		x
1.4. Transparência	SIM	NÃO
Será possível prestar contas sobre a execução deste diploma ou a consecução dos seus objetivos?	x	
Em caso afirmativo, como? Pela avaliação dos processos de inquérito criminal que vierem a ser instaurados.		
2. Avaliação do impacto económico e concorrencial		
Foi avaliado o impacto económico e concorrencial deste diploma?	SIM	NÃO
	x	
Em caso negativo, fundamentar porquê: _____.		
3. Avaliação do impacto de género		
3.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)		
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos papéis atribuídos a homens e mulheres e da posição relativa (em termos de direitos, recursos e participação) entre ambos (se aplicável): Não aplicável.		
3.2. Consultas (participação de entidades externas)		
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção da igualdade de género?	SIM	NÃO
		x
Em caso afirmativo, quais? _____.		
3.3. Prognose (previsão dos resultados)		
3.3.1. Resultados diretos	SIM	NÃO
O número / percentagem de homens e mulheres que beneficiam /são afetados pela aplicação deste diploma é semelhante? [H= ___ M= ___]	x	

Os homens e as mulheres vão beneficiar / ser afetados de igual modo pela aplicação deste diploma?	x		
3.3.2. Incidência sobre a situação de homens e mulheres	SIM	NÃO	
Os homens e as mulheres vão ter o mesmo acesso aos recursos necessários (usos do tempo, meios financeiros, informação, educação e formação, mercado de trabalho, tecnologias, segurança, saúde, mobilidade, entre outros) para beneficiarem deste diploma?	x		
As diferenças existentes entre homens e mulheres vão ser atenuadas em resultado deste diploma?			x
3.3.3. Contributo para a igualdade de género	SIM	NÃO	
Este diploma promove as políticas de igualdade de género?	x		
Este diploma irá atenuar os estereótipos de género?			x
3.4. Juízo (avaliação do impacto)			
Os efeitos deste diploma quanto à igualdade entre homens e mulheres são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		x	
Porquê? Porque se trata de um diploma legal, logo abstratamente aplicável a qualquer pessoa independentemente do género.			
4. Avaliação do impacto sobre a deficiência			
4.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da situação das pessoas com deficiência (se aplicável): _____.			
4.2. Consultas (participação de entidades externas)			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na promoção dos direitos das pessoas com deficiência?	SIM	NÃO	
			x
Em caso afirmativo, quais? _____.			
4.3. Prognose (previsão dos resultados)			
4.3.1. Resultados diretos	SIM	NÃO	
Este diploma discrimina positivamente as pessoas com deficiência?			x
Este diploma favorece a autonomia e a autodeterminação das pessoas com deficiência?			x
4.3.2. Incidência sobre a situação das pessoas com deficiência	SIM	NÃO	
Este diploma tem em conta as necessidades ou especificidades das pessoas com deficiência?			x
As pessoas com deficiência vão poder participar ou tirar partido dos efeitos deste diploma?	x		

4.3.3. Contributo para a inclusão das pessoas com deficiência		SIM	NÃO
Este diploma promove as políticas de inclusão das pessoas com deficiência?			x
Este diploma irá atenuar os estereótipos relativos às pessoas com deficiência?			x
4.4. Juízo (avaliação do impacto)			
Os efeitos deste diploma quanto às pessoas com deficiência são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		x	
Porquê? _____.			
5. Avaliação do impacto sobre a pobreza			
5.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma da existência e caracterização de situações de pobreza (se aplicável): _____.			
5.2. Consultas (participação de entidades externas)			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante no combate à pobreza?	SIM	NÃO	
		x	
Em caso afirmativo, quais? _____.			
5.3. Prognose (previsão dos resultados)			
5.3.1. Resultados diretos		SIM	NÃO
Este diploma visa eliminar ou atenuar situações de pobreza?			x
Este diploma facilita o acesso a bens e serviços essenciais por parte dos cidadãos com rendimentos mais baixos?			x
5.3.2. Incidência sobre o risco de pobreza		SIM	NÃO
Este diploma tem implicações no rendimento disponível das pessoas mais carenciadas ou no valor do limiar de pobreza?			x
As pessoas mais carenciadas vão poder participar ou tirar partido / estão protegidas dos efeitos deste diploma?			x
5.3.3. Contributo para o combate à pobreza		SIM	NÃO
Este diploma promove as políticas de combate à pobreza?			x
5.4. Juízo (avaliação do impacto)			
Os efeitos deste diploma quanto ao combate à pobreza são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		x	
Porquê? _____.			

6. Avaliação do impacto sobre os riscos de fraude, corrupção e infrações conexas			
6.1. Diagnóstico (descrição da situação de partida)			
Descrever a realidade sobre a qual o diploma vai incidir, sob o prisma dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas (se aplicável): _____.			
6.2. Consultas (participação de entidades externas)			
Foram ouvidas entidades ou organismos com atividade relevante na prevenção e combate à fraude, corrupção e infrações conexas?	SIM	NÃO	
		x	
Em caso afirmativo, quais? _____.			
6.3. Prognose (previsão dos resultados)			
6.3.1. Resultados diretos	SIM	NÃO	
Este diploma contém ou potencia riscos de corrupção, favorecimento ou fraude na sua aplicação?		x	
Este diploma visa ou redundava no favorecimento de um específico grupo de interesses em detrimento do interesse público?		x	
6.3.2. Incidência sobre o risco de corrupção	SIM	NÃO	
Este diploma confere à Administração Pública ampla discricionariedade na sua aplicação?		x	
Este diploma concentra em determinados órgãos ou agentes um poder de decisão significativo na atribuição de benefícios / celebração de contratos / disposição de recursos financeiros?		x	
Foram ponderados ou instituídos quaisquer mecanismos de prevenção dos riscos de corrupção?		x	
6.3.3. Contributo para o combate à corrupção	SIM	NÃO	
Este diploma promove as políticas de combate à fraude, corrupção e infrações conexas?		x	
6.4. Juízo (valoração do impacto)			
Os efeitos deste diploma quanto à prevenção dos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas são globalmente:	Positivos	Neutros	Negativos
		x	
Porquê? _____.			
7. Conclusões / Propostas de melhoria			
Indicar os resultados da avaliação de impacto e eventuais sugestões de aperfeiçoamento do diploma: nada a propor.			

